

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE IMBITUVA		CNPJ: 76.175.892/0001-23	
Endereço: RUA PREFEITO JOSÉ BUHRER JUNIOR, 462			
Cidade: IMBITUVA	CEP: 84430-000	DDD/Telefone: 42 34361233	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: CELSO KUBASKI		C.P.F. 285.864.769-00	
C.I./Órgão Expedidor: 1.675.297-5	Cargo: Prefeito Municipal		
Endereço Residencial: RUA GETULIO VARGAS, 389		CEP: 84430-000	
Município: IMBITUVA	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 99117-1601	
E-mail 1: prefeito@imbituva.pr.gov.br E-mail 2: engenharia@imbituva.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 3436-1233	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPE ASFÁLTICO	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
- RUA SANTO ANTONIO, EXTENSÃO: 896,95 M, ÁREA: 7.684,00 M ² COORDENADAS GEOGRÁFICAS: INICIO= E:538582.793 N:7209427.345 FIM= E: 539441.541 N: 7209550.642		
- RUA JACOB BRENNER, EXTENSÃO 814,65 M, ÁREA: 8.967,40 M ² COORDENADAS GEOGRÁFICAS: INICIO= E:539542.340 N:7209482.546 FIM= E: 539963.148 N: 7210008.215		
ÁREA TOTAL: 16.651,40 M ² EXTENSÃO TOTAL: 1.711,60 M		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/4

2.3 – Justificativa socioeconômica
<p>A reestruturação das vias (Recape) das ruas Jacob Brenner e Santo Antônio apresentadas no projeto, são extremamente importantes por tratar-se de vias urbana por onde há sobreposição da BR 153. Tal projeto se fez necessário pelo desgaste que a via vem sofrendo devido ao grande fluxo de veículos de grande porte que por ela transitam. Também são vias importantes para o Município, pois nelas estão localizados alguns imóveis públicos, além de vias de acesso próximas a região central da cidade.</p>

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	30	60
2	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	285	61	240
3	1	Recape Asfáltico	m	1.711,60	61	240
4	1	Sinalização	m	1.711,60	210	240

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
26.782.2601.1-048	Pavimentação e recape de vias urbanas	-	R\$ 325.998,06
44.40.42.00	Auxilio a municípios	R\$ 2.933.982,50	-

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/4

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
90	R\$ 473.427,13	R\$ 52.603,01	
120	R\$ 473.427,12	R\$ 52.603,01	
150	R\$ 529.011,89	R\$ 58.779,10	
180	R\$ 581.913,07	R\$ 64.657,01	
210	R\$ 581.913,07	R\$ 64.657,01	
240	R\$ 294.290,22	R\$ 32.698,92	
Sub-total	R\$ 2.933.982,50	R\$ 325.998,06	
Total Geral	R\$ 3.259.980,56		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Ibituva, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 325.998,06 (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e seis centavos) na forma de pecúnia. b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal. d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços. <p>6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista</p>

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/4

Mista (breve detalhamento):

Local: Imbituva

Data: 29/08/2023

**CELSO
KUBASKI:28
586476900**

Assinado de forma digital por CELSO
KUBASKI:28586476900
Dados: 2023.08.30 14:08:01 -03'00'

Celso Kubaski
CPF: 285.864.769-00
PREFEITO MUNICIPAL

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Projetos;
- Dimensionamento;
- Memorial descritivo;
- Orçamento;
- Cronograma físico-financeiro;
- Relatório fotográfico;
- ART de projeto, orçamento e fiscalização.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Planodetrabalhorecapebr153assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Celso Kubaski** em 30/08/2023 14:25, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 01/09/2023 09:31.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Kubaski** em 30/08/2023 14:08.

Inserido ao protocolo **17.605.616-9** por: **Juliane Menom de Barros** em: 30/08/2023 14:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd8a1475a6df918f4fb9a05bd3fb9804.